



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – Campus Maceió  
Diretoria de Ensino (DE)  
Departamento de Ensino Superior (DES)

## EDITAL Nº 02/2023 – IFAL/CAMPUS MACEIÓ INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA 2022.2

A Diretoria de Ensino torna público que, no período de 20 a 24 de março de 2023, estarão abertas as inscrições para solicitação de Exames de Proficiência para os componentes curriculares dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas, Campus Maceió, em conformidade com a **Deliberação nº 64/CEPE, de 09 de outubro de 2017**.

### 1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Exames, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, seguem o Regulamento do **Exame de Proficiência dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Alagoas** aprovado pela **Deliberação nº 64/CEPE, de 09 de outubro de 2017**. [Confira aqui o Regulamento: Deliberação 64/CEPE, de 9 de outubro de 2017.](#)

### 2.DOS PRAZOS

ETAPAS	PERÍODOS
Período de Inscrição	20 a 24/03/2023
Análise das Solicitações	27 a 31/03/2023
Realização dos Exames	03 a 07/04/2023
Resultado Preliminar	14/04/2023
Interposição de Recurso	17 e 18/04/2023
Resultado Final	24/04/2023

2.1 Para participar dos Exames de Proficiência 2022.1, as(os) estudantes deverão OBRIGATORIAMENTE, responder ao Formulário de Inscrição, acessando o link <https://forms.gle/711fkYmxXfvwKs6p6>

### 3.DOS RESULTADOS

3.1 Os **resultados finais** das notas obtidas nos Exames de Proficiência serão publicados pelas Coordenações dos Cursos em **24/04/2023**.

3.2 As Coordenações dos Cursos encaminharão o resultado à Coordenação de Registro Acadêmico – CRA, para que a nota obtida pelo estudante no Exame de Proficiência seja implementada no histórico escolar.

### 4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Serão aceitos recursos em até 24 horas, após a divulgação do resultado preliminar da seleção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – Campus Maceió  
Diretoria de Ensino (DE)  
Departamento de Ensino Superior (DES)

4.1.1 O recurso deverá ser formulado mediante acesso ao link <https://forms.gle/ggsyghEPuEaG8gCm8> dirigido ao Coordenador do Curso Superior do Campus Maceió para a qual solicitou proficiência.

4.1.2 Os recursos deverão ser apreciados no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, depois de encerrado o prazo para entrada de recurso.

4.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Maceió, 17 de março de 2023

Valdir Soares Costa  
Diretor de Ensino – DE  
IFAL – Campus Maceió/AL